

## **RESOLUÇÃO COESP REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 42 – 04 março 2021**

Recomendação do COESP - Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Londrina, após a apresentação, discussão e análise do Relatório Técnico-epidemiológico elaborado pelo Grupo de Estudos COVID-19 pelos representantes de instituições que compõem o órgão consultivo e de orientação ao executivo municipal frente a pandemia do novo coronavírus em Londrina, e exposto durante reunião ordinária realizada em 04 de março de 2021, em plataforma digital, com início às 17 horas.

### **Segue:**

***“A pandemia no município de Londrina segue com elevação do número de notificações de SG e média móvel de casos e óbitos decorrentes da COVID-19, a partir da SE 06/21 com pico no final da SE 07/21, após um período de diminuição de casos novos/dia (por data de início de sintomas). Em relação aos leitos SUS exclusivos (UTI e enfermaria) para assistência à COVID-19, houve importante elevação na taxa de ocupação de enfermarias, atingindo 100% em vários dias a partir de 07/02/21, com manutenção da taxa de ocupação próxima a 100% nos demais dias e até acima de 100% em alguns dias. Em relação aos leitos de UTI a ocupação vem se mantendo acima de 80% nos últimos 10 dias, chegando próximo a 90% em 21/02. Estes valores consideram apenas os leitos formalmente habilitados, sendo que na prática pode-se observar uma ocupação superior, inclusive a 100%. ”***

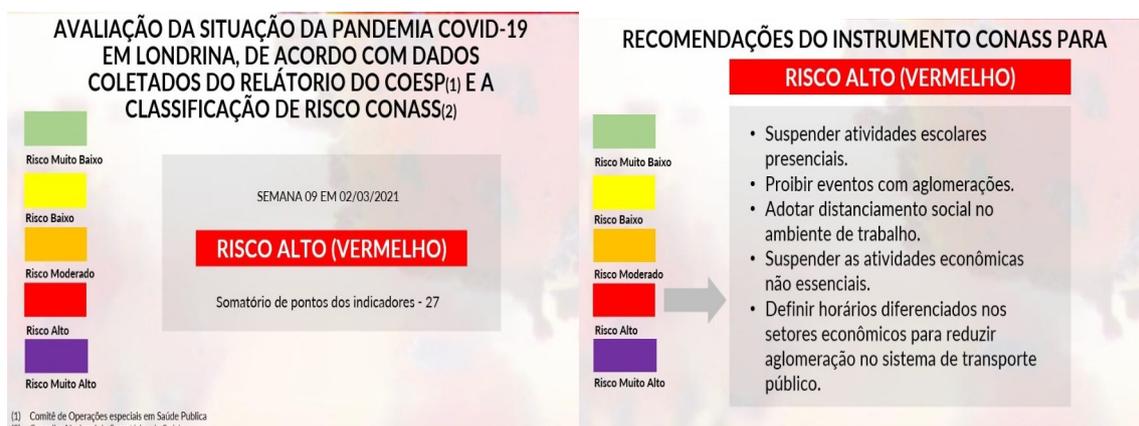
A conclusão técnico-epidemiológica acordada pelos membros do COESP recomenda, portanto, ao executivo:

- 1) atentar-se à introdução de variantes do SARS-CoV-2 (P1 em cidades próximas) e concomitância com o aumento do número de casos de Dengue, visto que a doença já entrou em transmissão sustentada no município de Londrina;
- 2) alertar a população para o fato de que os efeitos coletivos da vacinação necessitam de expressivo aumento do número de pessoas imunizadas e todo o processo de vacinação seguirá por vários meses seguindo o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19;
- 3) considerar que quaisquer medidas de restrição de mobilidade e assim redução da transmissibilidade leva 10-14 dias para surtir efeitos;
- 4) **aprovação total ao decreto 6983/2021 do governador do Estado do Paraná que decretou *lockdown* das atividades não essenciais de 27/02/21 a 08/03/21, reforçando a importância à aderência e apoio da população do município ao mesmo;**
- 5) **recomendamos ao governo estadual a continuidade das medidas restritivas uniformes em todo estado, a serem decretadas por mais**

**07 dias. Desta forma acarretando um maior e melhor impacto no controle da transmissão do vírus, dado o cenário epidemiológico atual.**

### **Consideração final:**

Baseando-se no relatório técnico-epidemiológico apresentado nesta data (04/03/21) quanto aos indicativos referenciados pelo CONASS em relação à taxa de ocupação de leitos (UTIs e clínicos/enfermarias, exclusivos COVID-19), à variação no número de novos casos e de óbitos registrados nos últimos 14 dias, e à taxa de positividade para COVID-19, o COESP sinaliza **27** pontos como classificação de **RISCO ALTO**, ou seja, **VERMELHO**, para o município de Londrina.



Londrina, 04 de março de 2021.

**CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DE LONDRINA - COESP**